



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , 2019. (do Sr. Jorge Solla)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei nº 1.860/2019, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de acrescentar § 14 ao artigo 25 no intuito de afastar o recolhimento em duplicidade da contribuição previdenciária nas ocasiões que especifica”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 17, inciso II, alínea *a*, combinado com o **Art. 32, Inciso I, alínea “a”, 1.** do Regimento Interno, a revisão do despacho que definiu a distribuição do PL 1.860, de 2019, de autoria da Sr^a. Deputada Aline Sleutjes, que "altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de acrescentar parágrafo 14 ao artigo 25 no intuito de afastar o recolhimento em duplicidade da contribuição previdenciária nas ocasiões que especifica", por ser a matéria também inerente à competência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR).

JUSTIFICAÇÃO

Tal medida é necessária para oportunizar a análise de mérito pelas Comissões com pertinência temática em relação a matéria que tramita na Casa.

O projeto em tela quer permitir que o valor da contribuição devida pelo empregador rural pessoa física e pelo segurado especial sobre a receita bruta da comercialização de sua produção possa sofrer compensação dos valores das contribuições incidentes sobre operações de devoluções efetuadas pelas sociedades cooperativas.

Entendemos que o projeto versa sobre matéria de interesse e competência da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e, portanto requeremos revisão do despacho de distribuição da matéria, para inclusão dessa Comissão na apreciação do mérito.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2019.

Deputado JORGE SOLLA (PT/BA)